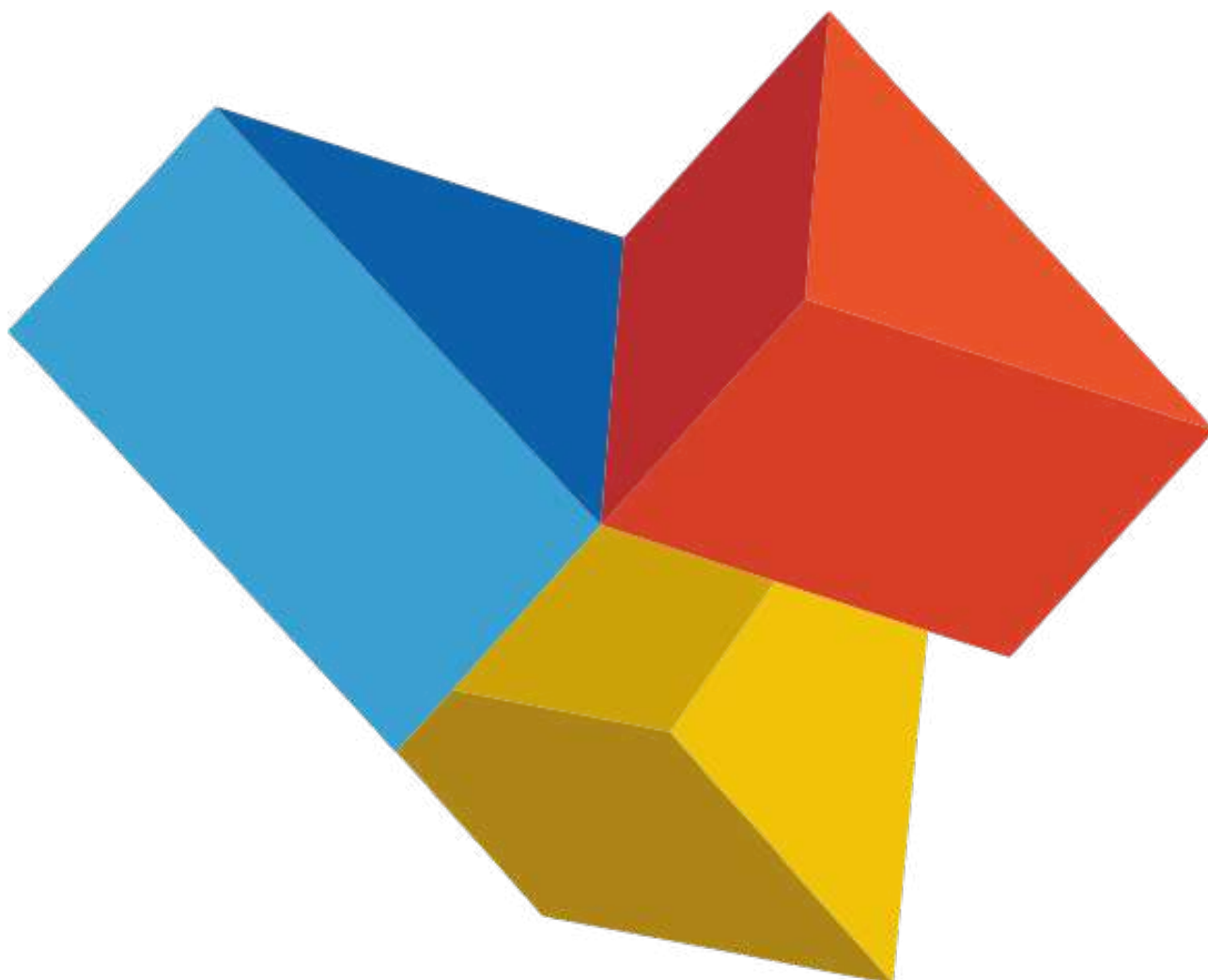


Plano de Prevenção de Riscos
Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves

PPR - AGAN



setembro, 2025

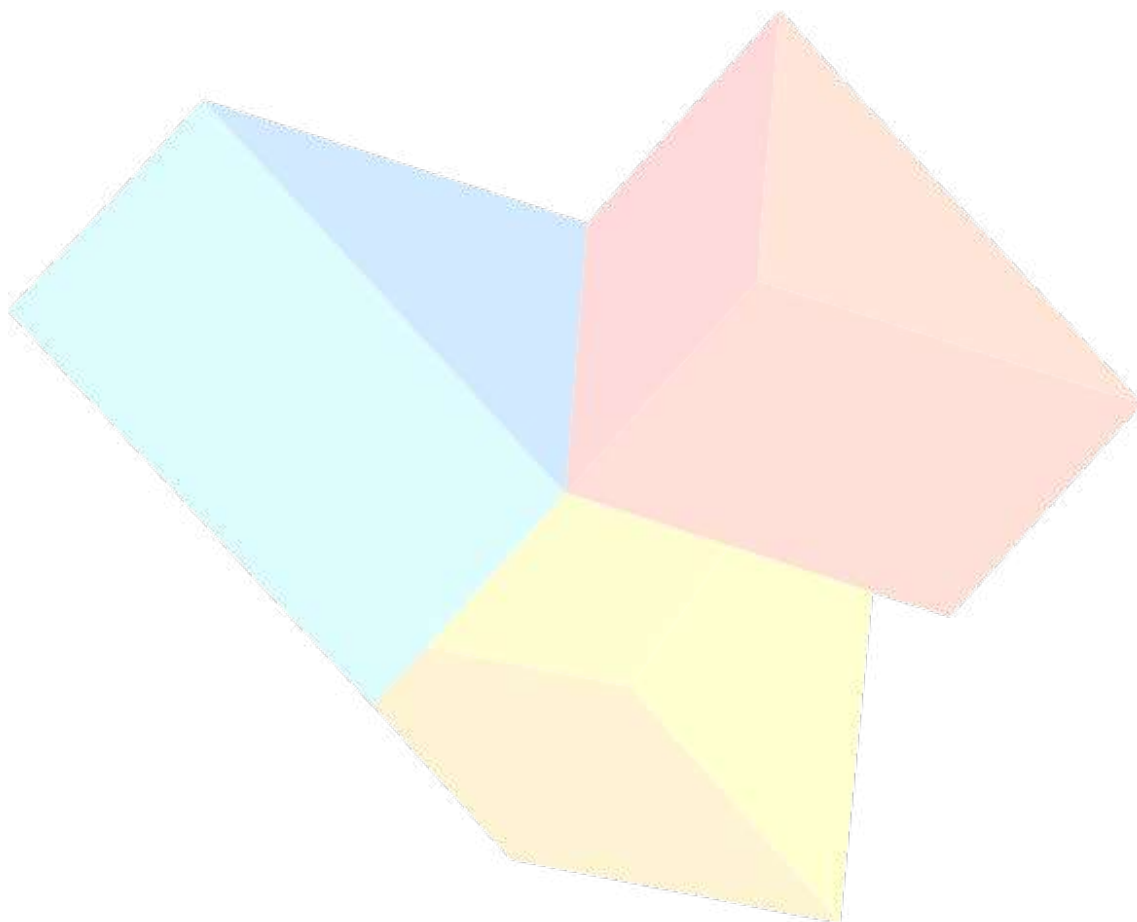
ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. BREVE CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	4
2. ORGANIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	5
3. MAPEAMENTO DE RISCOS	6
3.1. CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS.....	7
4. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO	8
4.1. MEDIDAS PREVENTIVAS	8
4.2. PROCEDIMENTOS DE MITIGAÇÃO.....	9
4.3. PLANO DE AÇÃO.....	10
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	12
REVISÃO E VIGÊNCIA	12
OMISSÕES	12
ENTRADA EM VIGOR.....	12
ANEXOS.....	13

Introdução

Face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves elaborou este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por PPR – AGAN, nos termos do artigo 5.º do RGPC.

Tem como objetivo principal garantir a integridade, a transparência e a boa governança das atividades, tendo em vista o respeito de valores como a legalidade, a transparência, a confiança e a ética.



1. Breve caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves (AGAN) é constituído por 3 unidades orgânicas, que se situam no concelho da Amadora. A Escola Básica Condes da Lousã, na Praceta Afonso Lopes Vieira - 2720-493, Águas Livres, tem capacidade para cerca de duzentos e cinquenta discentes. Tem como oferta formativa o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. O edifício escolar insere-se num espaço exterior com um átrio principal, um campo desportivo e está dividido em dois blocos diferenciados. Num dos blocos, funciona o pré-escolar e, no outro, encontram-se as salas de aula das turmas do 1.º ciclo, bem como as restantes infraestruturas: biblioteca escolar, polivalente - a funcionar como refeitório e ginásio -, uma sala da Unidade de Apoio Especializado (Ensino Estruturado) e gabinetes de apoio.

Outra das unidades orgânicas do AGAN é a Escola Básica José Ruy, que se situa na Av. Manuel Alpedrinha - 2720-354, Águas Livres, e tem capacidade para cerca de quatrocentos discentes. Tem como oferta formativa o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. O edifício escolar insere-se num espaço exterior com várias zonas verdes, um átrio principal, um campo desportivo e está dividido em três blocos diferenciados. Num dos blocos funciona o ensino pré-escolar, noutro bloco encontram-se o ginásio e o refeitório e, no bloco principal, localizam-se as salas de aula das turmas do 1.º ciclo, bem como as restantes infraestruturas: a biblioteca escolar, uma sala da Unidade de Apoio Especializado (Ensino Estruturado), uma Sala *Snoezelen* e gabinetes de apoio.

A escola sede do AGAN, denominada Escola Básica e Secundária Dr. Azevedo Neves, situa-se na Avenida João Paulo II, 2720-001, Águas Livres, tendo capacidade para cerca de mil discentes. Apresenta oferta formativa desde o 2.º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário, para jovens e, também, para adultos. Tem uma área considerável de espaços exteriores, alternando espaços verdes com átrios/espaços de acesso aos edifícios e dois campos desportivos. É constituída por cinco edifícios/blocos, nos quais se encontram diferentes infraestruturas, tais como: refeitório, biblioteca escolar, ginásio, polidesportivo coberto, laboratórios, salas específicas de cursos/ofertas formativas, salas de apoio, três salas da Unidade de Apoio Especializado (Ensino Estruturado), serviços administrativos e salas associadas ao órgão de gestão do agrupamento.

O Agrupamento apresenta a seguinte oferta formativa e educativa, diurna, para crianças/jovens: ensino Pré-Escolar; ensino Básico Geral (1.º ciclo; 2.º ciclo e 3.º ciclo); Cursos de Educação e Formação (CEF) - dupla certificação, nível 2; Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF); Ensino Secundário, com Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais (CP) – dupla certificação, nível 4.

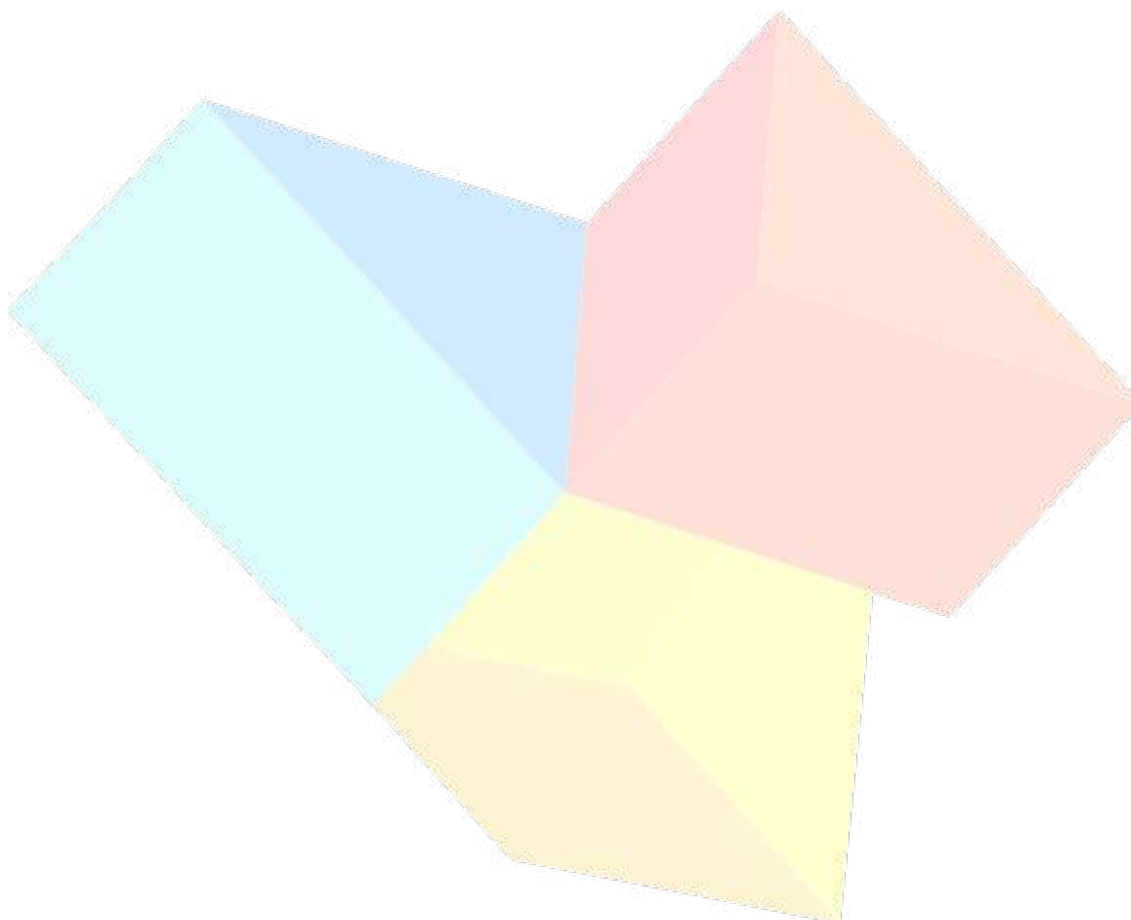
Para adultos, em regime noturno, o AGAN integra um Centro Qualifica que oferece um Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA) e ainda um Curso de Português Língua de Acolhimento (PLA).

Adicionalmente, o Agrupamento dispõe, ainda, de atividades extracurriculares como: Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); Complemento de Apoio à Família (CAF); Clubes; Desporto Escolar e/ou outras atividades passíveis de aprovação.

As ofertas formativas enumeradas podem variar, tendo por base as necessidades/interesses da comunidade educativa e/ou outros critérios/fundamentações. Anualmente, é proposta e aprovada a rede escolar dos cursos/turmas de cada oferta.

2. Organização do Agrupamento

O AGAN é uma entidade de ensino pública, organicamente estruturada de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. No Regulamento Interno (RI-AGAN) e no Manual de Controlo Interno do AGAN (SCI-AGAN), apresentam-se os organogramas relativos à Administração e Gestão - Órgãos de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica e à Organização Pedagógica - Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica, bem como as competências e/ou áreas funcionais de cada uma dessas estruturas. Tendo por base essas competências e áreas funcionais, apresenta-se, de seguida, um mapeamento geral de riscos, ou seja, a identificação de áreas do Agrupamento que podem ser mais suscetíveis a riscos de corrupção e infrações conexas.



3. Mapeamento de Riscos

No contexto do AGAN, foram identificadas inicialmente, as seguintes áreas de maior vulnerabilidade a riscos de corrupção e infrações conexas. Esta identificação serve de base à construção deste plano e à discussão, na comunidade educativa, destas e/ou outras áreas, no AGAN, que podem ser mais suscetíveis a esses riscos e infrações, pelo que este mapeamento de riscos pode estar sujeito a alterações.

- **Processos de Decisão e Governança:** Falhas nos mecanismos de supervisão e controlo interno, falta de transparência na tomada de decisões estratégicas.
- **Gestão de Alunos:** Irregularidades em processos de matrícula, transferências, certificações, manipulação de registos académicos.
- **Gestão de Recursos Humanos:** Riscos associados a nepotismo, favorecimento na contratação de pessoal, atribuição de horários, progressão na carreira.
- **Gestão de Recursos Físicos**
 - **Aquisições e Contratos:** Riscos ligados a práticas irregulares na aquisição de bens e serviços, falta de transparência nos processos de contratação, e conflitos de interesse na adjudicação de contratos.
 - **Gestão Financeira:** Vulnerabilidades no controlo de receitas e despesas, utilização indevida de fundos públicos, falhas na gestão de orçamentos.
 - **Gestão de Equipamentos e Instalações:** Utilização inadequada de instalações, recursos materiais ou tecnológicos da escola para fins pessoais ou fora das normas estabelecidas.
- **Atividades Pedagógicas e Avaliação de Alunos:** Possibilidade de ocorrência de favorecimento ou discriminação na atribuição de notas, manipulação de registos académicos.

3.1. Classificação e Análise de Riscos

A classificação e análise de riscos de corrupção e infrações conexas, avaliando cada risco em termos de probabilidade de ocorrência e impacto potencial. Esta análise permite estabelecer prioridades e definir estratégias específicas de mitigação para os riscos mais significativos. A classificação é realizada segundo os seguintes critérios:

- **Probabilidade de Ocorrência:**
 - Baixa: Risco com poucas probabilidades de acontecer.
 - Média: Risco que pode ocorrer ocasionalmente.
 - Alta: Risco com grandes probabilidades de ocorrer frequentemente.
- **Impacto Potencial:**
 - Baixo: Consequências pouco significativas para o funcionamento do Agrupamento ou para a confiança da comunidade escolar.
 - Moderado: Consequências que podem afetar de forma relevante as operações ou a imagem da instituição.
 - Elevado: Consequências graves que podem comprometer seriamente a integridade, a sustentabilidade financeira ou a reputação do Agrupamento.

Com base nesta avaliação, os riscos são priorizados, estabelecendo-se uma matriz de risco que orienta as ações preventivas e corretivas. Para os riscos classificados com probabilidade e impacto elevados, prevê-se o desenvolvimento de medidas de mitigação imediatas e detalhadas no plano de ação. Já os riscos com probabilidade e/ou impacto menores são alvo de medidas preventivas de rotina, mantendo-se um acompanhamento regular para assegurar o controlo contínuo. O diagnóstico e a avaliação de riscos devem ser processos dinâmicos e contínuos, pelo que o Agrupamento pretende rever periodicamente os riscos identificados, com vista à atualização e ao aperfeiçoamento das medidas preventivas e dos mecanismos de controlo interno, para garantir que a implementação do Plano de Prevenção seja adaptada às necessidades e à realidade concreta da comunidade educativa.

4. Medidas de Prevenção e Mitigação

No âmbito da prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas acima identificados são desenvolvidas ações divididas em três componentes principais: medidas preventivas, procedimentos de mitigação e plano de ação.

4.1. Medidas Preventivas

As medidas preventivas são entendidas como estratégias proativas para evitar a ocorrência de situações de corrupção ou práticas irregulares.

Nesta fase, as medidas preventivas que se destacam incluem a análise, reflexão e construção e/ou organização de documentos orientadores das ações e do ambiente de controlo das mesmas no Agrupamento.

Destacam-se como principais documentos orientadores das ações e do ambiente de controlo interno: o Regulamento Interno (RI-AGAN), o Código de Conduta (CC-AGAN), o manual relativo ao Sistema de Controlo Interno (SCI-AGAN) e este Plano de Prevenção de Riscos (PPR-AGAN).

Numa segunda fase, entende-se como pertinente a realização de programas de formação para todos os colaboradores (docentes, não docentes, gestores) para uma capacitação contínua sobre a legislação aplicável e as boas práticas em gestão pública, bem como para assegurar que todos estão informados sobre as regras e regulamentos em vigor.

4.2. Procedimentos de Mitigação

Os procedimentos de mitigação são ações corretivas a serem tomadas para minimizar os riscos identificados e limitar os seus potenciais impactos. As principais medidas incluem:

- **Auditorias Internas e Externas:**
 - Realização de auditorias internas para avaliar a conformidade dos processos com as normas estabelecidas, identificar falhas e propor melhorias.
 - Solicitação de auditorias externas independentes, sempre que necessário, para verificar a adequação dos procedimentos e garantir a objetividade das avaliações.
 - Auditorias externas, abarcando a área financeira e de organização do ano letivo, entre outras.
- **Revisões de Processos:**
 - Análise regular dos principais processos administrativos e pedagógicos, como os de aquisição, contratação de pessoal, atribuição de turmas e gestão de avaliações de alunos, para identificar oportunidades de melhoria e eliminar vulnerabilidades.
 - Atualização dos regulamentos internos, sempre que necessário, para refletir mudanças na legislação ou em práticas recomendadas.
- **Canal de Denúncia:**
 - Estabelecimento de canal de denúncia a partir de um *Link* no site do AGAN, com acesso a formulário/canal de denúncia, para que funcionários, alunos e encarregados de educação possam reportar suspeitas de irregularidades.
 - Criação de um processo formal para a análise e resposta às denúncias.
- **Planos de Contingência:**
 - Desenvolvimento de planos específicos para lidar com casos de suspeita de corrupção, incluindo a definição de procedimentos para a investigação interna, comunicação com autoridades competentes e aplicação de medidas disciplinares.

4.3. Plano de Ação

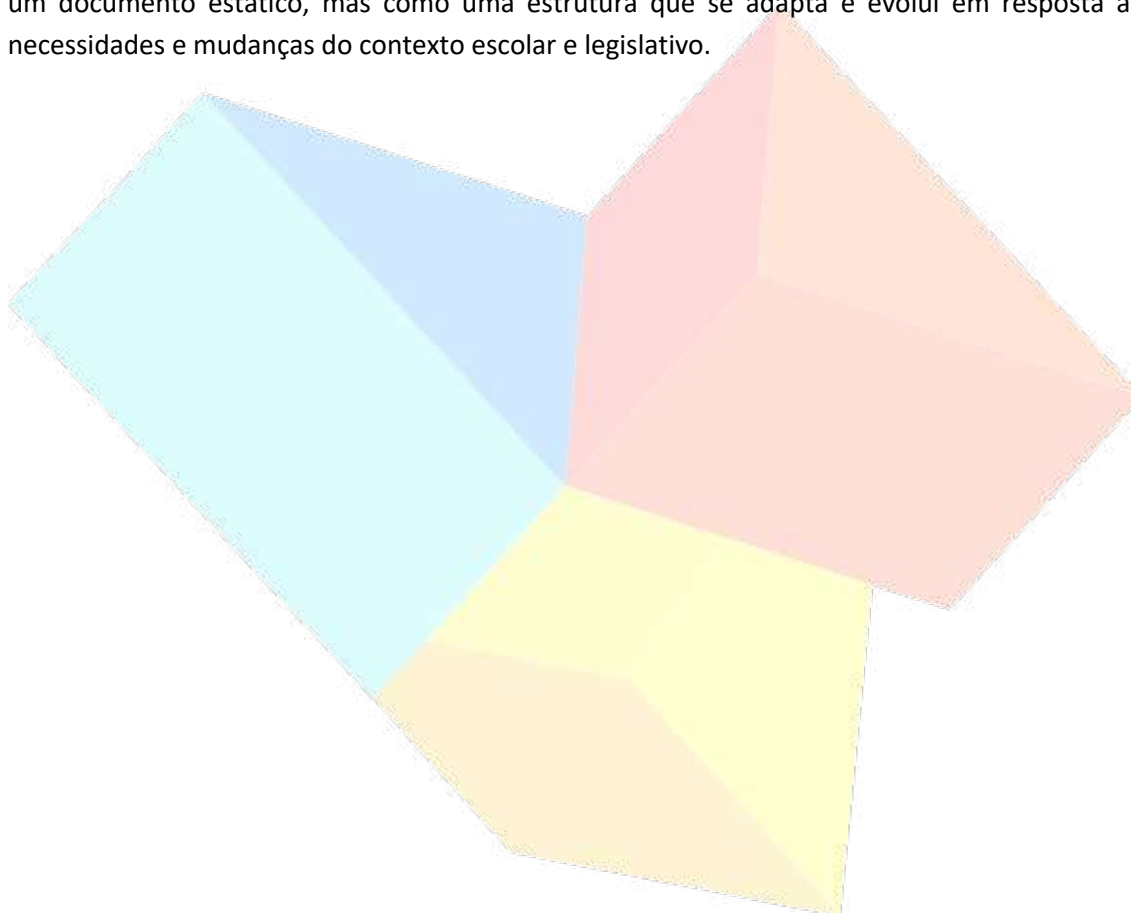
O Plano de Ação detalha as medidas a serem implementadas, identificando os responsáveis, prazos e recursos necessários.

Ações	Responsáveis	Prazos	Recursos/ procedimentos Necessários
Aprovação do Código de Conduta (CC-AGAN)	Conselho Administrativo, Conselho Pedagógico e Conselho Geral	Fim do ano letivo 2024/2025; início do ano letivo 2025/2026	Levantamento de ideias, análise e reflexões dos vários atores educativos; Apresentação e discussão do documento em reuniões de cada um dos órgãos responsáveis.
Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos (PPR-AGAN)	Conselho Administrativo, Conselho Pedagógico e Conselho Geral	Fim do ano letivo 2024/2025; início do ano letivo 2025/2026	Levantamento de ideias, análise e reflexões dos vários atores educativos; Apresentação e discussão do documento em reuniões de cada um dos órgãos responsáveis.
Aprovação do manual de Sistema de Controlo Interno (SCI-AGAN)	Conselho Administrativo e Conselho Geral	Fim do ano letivo 2024/2025; início do ano letivo 2025/2026	Levantamento de ideias, análise e reflexões dos vários atores educativos; Apresentação e discussão do documento em reuniões de cada um dos órgãos responsáveis.
Aprovação de atualizações do Regulamento Interno (RI-AGAN)	Conselho Pedagógico e Conselho Geral	Fim do ano letivo 2024/2025; início do ano letivo 2025/2026	Levantamento de ideias, análise e reflexões dos vários atores educativos; Apresentação e discussão do documento em reuniões de cada um dos órgãos responsáveis.
Implementação de canal de denúncia	Conselho Administrativo	Até ao fim do ano letivo 2024/2025	<i>Link</i> de denúncia no site do AGAN, com acesso a formulário/canal de denúncia; formação dos intervenientes na gestão das denúncias.
Construção e/ou reformulação de documentos anexos ao CC-AGAN e ao PPR-AGAN	Comissão de Ética do AGAN	Fim do ano letivo 2024/2025; início do ano letivo 2025/2026	Equipa – Comissão de Ética do AGAN Documentos que são usados no agrupamento no âmbito da conduta dos vários atores educativos e de monitorização e/ou controle de ações, documentos ou riscos.
Realização de auditorias internas em, pelo menos, uma das áreas identificadas no ponto 3	Equipa de auditoria interna	Anual	Equipa de auditoria interna, a definir antes de cada intervenção.
Realização de formação	Conselho Administrativo	Anual	Formadores especializados, materiais de formação.

5. Considerações Finais

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves (PPR-AGAN) representa mais um passo na promoção de uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade de e em toda a comunidade escolar. Através da implementação das medidas e estratégias delineadas, pretende-se não só prevenir a ocorrência de práticas corruptas, mas também fomentar um ambiente educativo onde a ética e a justiça prevaleçam. Materializa o compromisso assumido pelos órgãos de gestão e administração do agrupamento, envolve e responsabiliza toda a comunidade educativa na promoção de um ambiente seguro e íntegro.

O AGAN reconhece que a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas é um processo dinâmico e em constante evolução. Nesse sentido, o plano não deve ser visto como um documento estático, mas como uma estrutura que se adapta e evolui em resposta às necessidades e mudanças do contexto escolar e legislativo.



6. Disposições Finais

Revisão e vigência

Este plano pode ser alterado por deliberação do Conselho Administrativo, sempre que razões de legalidade, eficiência e eficácia o exijam.

Omissões

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por deliberação da Diretora ou do Conselho Administrativo nas matérias que lhes competem.

Em matéria de procedimento, no que for omissos no presente regulamento, aplica-se subsidiariamente o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Entrada em vigor

O PPR – AGAN entra em vigor no primeiro dia útil após aprovação no Conselho Geral.

Aprovado pelo Conselho Administrativo, a 04/09/2025.

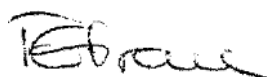
A Diretora do Agrupamento e Presidente do Conselho Administrativo,



(Célia de Melo Bastos)

Aprovado pelo Conselho Geral, a 25/09/2025.

A Presidente do Conselho Geral,



(Maria Eduarda Vieira)

Anexos

(em construção/organização/compilação)

(documentos utilizados no Agrupamento para a monitorização e/ou controle de ações ou riscos;
documentos de suporte para as auditorias internas)

